

Guia sobre documentos necessários para se candidatar às Bolsas e aos Auxílios da Proaes

Constitui requisitos gerais dos editais da Proaes

Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no primeiro semestre de 2025 ou em única disciplina com carga horária igual ou superior a 180 horas ou estar matriculado em uma única disciplina como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação;

Em caso de aproveitamento de disciplina/crédito o estudante deverá permanecer matriculado em no mínimo 3 (três) disciplinas ou em única disciplina com carga horária igual ou superior a 180 horas para continuar fazendo jus ao recebimento da bolsa, perdendo essa condição a bolsa e/ou auxílio poderá ser suspenso a qualquer tempo;

Não estar vinculado a cursos de graduação de programas especiais, na modalidade à distância ou planos de formação de professores (programas ofertados em módulos);

Estar cursando a primeira graduação e não estar cursando outra graduação em Instituição de Ensino Superior;

Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora (em caso de inscrição em Bolsa da Proaes);

Não ter abandonado mais de dois cursos de graduação desta Ifes, caso tenha sido contemplado com Bolsas e/ou Auxílios da Proaes;

Não estar inadimplente com qualquer programa de Bolsa ou Auxílio da Proaes;

Ter concluído com aprovação pelo menos 2 (duas) disciplinas no semestre letivo anterior, caso o estudante tenha sido contemplado com as bolsas e/ou auxílios da Proaes nesse respectivo semestre;

Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo, no grupo familiar no qual está inserido.

Atenção!

Além dos requisitos gerais, alguns editais possuem requisitos específicos. É imprescindível a leitura atenta e minuciosa do edital para o qual o estudante deseja concorrer, enviando as documentações necessárias no prazo previsto no edital.

Os editais do Núcleo de Apoio à Inclusão-NAI possuem requisitos específicos, de modo a atender as particularidades do público-alvo atendido pelo NAI.

Atenção!

O estudante deferido em Bolsas e/ou Auxílios da Proaes no ano de 2023,2024 e 2025 poderá reaproveitar a documentação no próprio sistema.

Poderá ser solicitada ao estudante documentação complementar ou específica do Edital para o qual está se inscrevendo.

Documentação civil (do estudante e de todos os membros do grupo familiar)

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou carteira de identidade (para os membros menores de 18 anos);
- Obs.: Poderá ser enviado apenas o RG, se nele já estiver incluso o número do CPF.

Documentação acadêmica (apenas do estudante)

a) Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante **(com data atualizada)**.

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DE QUE NÃO POSSUI DIPLOMA DE NÍVEL
SUPERIOR**

Eu, _____, CPF, _____, declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre - Ufac, que não possuo vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior, bem como não sou portador (a) de diploma de Nível Superior.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que ele produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Declarante

Comprovantes de Moradia (do estudante e de todos os membros do grupo familiar)

- a) **Imóvel próprio:** Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside
- b) **Imóvel cedido:** Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside e Declaração de cessão do imóvel.
- c) **Imóvel alugado:** Cópia da fatura de energia atualizada do imóvel onde reside e Contrato de aluguel.

Obs. 4: O Contrato de aluguel deverá conter a identificação, o endereço e qualificação das partes(locador e locatário), valor do aluguel, o período de vigência do contrato e a assinatura das partes e testemunhas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADORA: [REDACTED], brasileira, Casada, Cuidadora, portadora da cédula de identidade RG. [REDACTED] SSP/AC, e CPF [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Rio Branco-AC. Fone (068) 9 [REDACTED]

LOCATÁRIO: [REDACTED] brasileiro, Solteiro, portador do RG N°. [REDACTED] EPC-AC e CPF DE N°. [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Rio Branco - Acre.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo deste contrato de locação é imóvel residencial localizado na Rua [REDACTED] Vila Acre, nesta cidade de Rio Branco – AC tel. para contato: (68) 9 [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de (02 Anos), iniciando se em 05/08/2021 com término em 05/08/2023, independente e aviso, notificado ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal deverá ser pago no dia 05 do mês subsequente ao vencido, juntamente com os demais encargos ajustados, que serão pagos pelo LOCATÁRIO em moeda corrente, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M apurada ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente a calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior. O locatário também fica responsável por qualquer despesa referente ao imóvel como energia elétrica, enfim, qualquer despesa referente ao imóvel, com exceção de água, que já está incluída no valor.

CLÁUSULA QUARTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade pelo pagamento de água, energia Elétrica e zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma ocorrerão por conta do mesmo. Obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA QUINTA: O LOCATÁRIO declara que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente e para o seu uso RESIDENCIAL.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de desapropriação total do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independentemente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

CLÁUSULA OITAVA: É facultado ao locador vistoriar, por si ou seus procuradores sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA: As partes contratantes obrigam-se por se, herdeiros e / ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de Rio Branco, para a propositura de qualquer

por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em (02) vias, para um só efeito, assinando – as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

Rio Branco – AC, 17 de janeiro de 2023.

LOCADORA

LOCATÁRIO

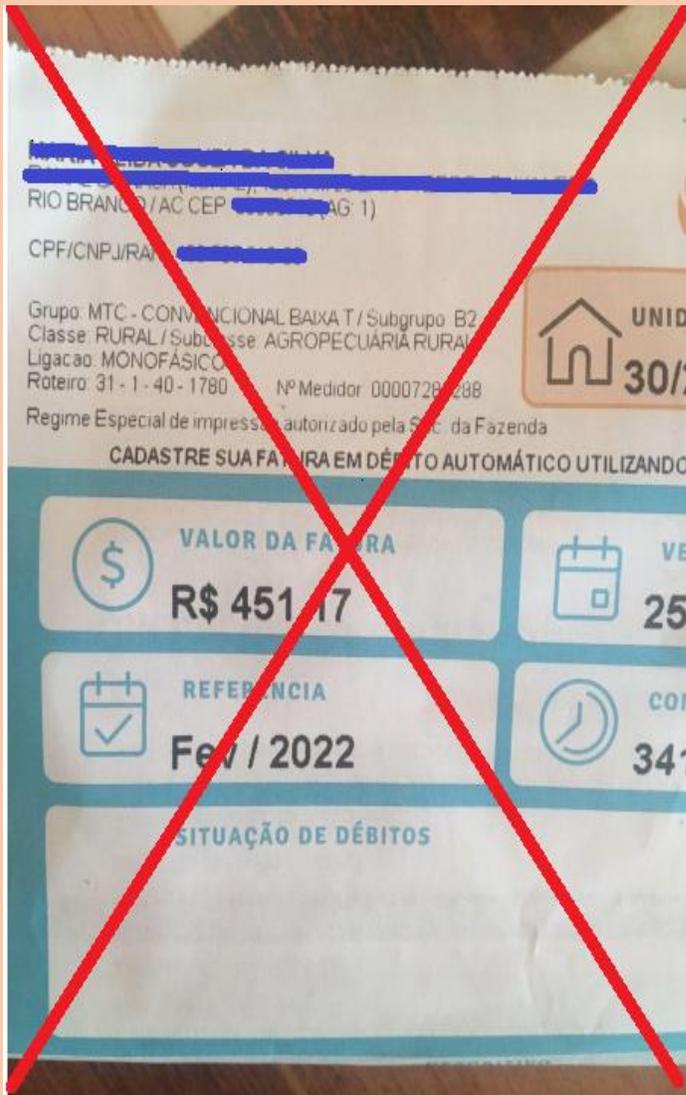
TESTEMUNHAS:

1. [REDACTED]

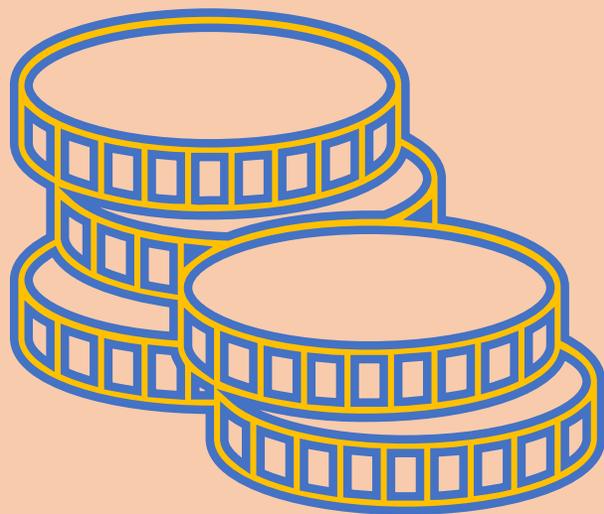
2. [REDACTED]

Recebi em [REDACTED] Autenticação
No [REDACTED]

Não precisa ser autenticado em cartório.



**Não serão aceitas cópias cortadas,
incompletas ou ilegíveis.**



Documentação de comprovação de Renda (do estudante e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos)

Grupo familiar com Benefício Social do Programa Bolsa Família

a) Cópia da Folha Resumo do Cadastro Único atualizada disponível em: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples> ;

Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional do Cadastro Único
Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
[REDACTED]	26/05/2010	01/06/2022	SIM
Município de cadastramento	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
CRUZEIRO DO SUL/AC	Até meio salário mínimo	Até R\$ 105,00	

Endereço
[REDACTED]

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
[REDACTED]	17/01/1979	[REDACTED]	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Cadastrado	Filho(a)
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Cadastrado	Filho(a)

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério da Cidadania

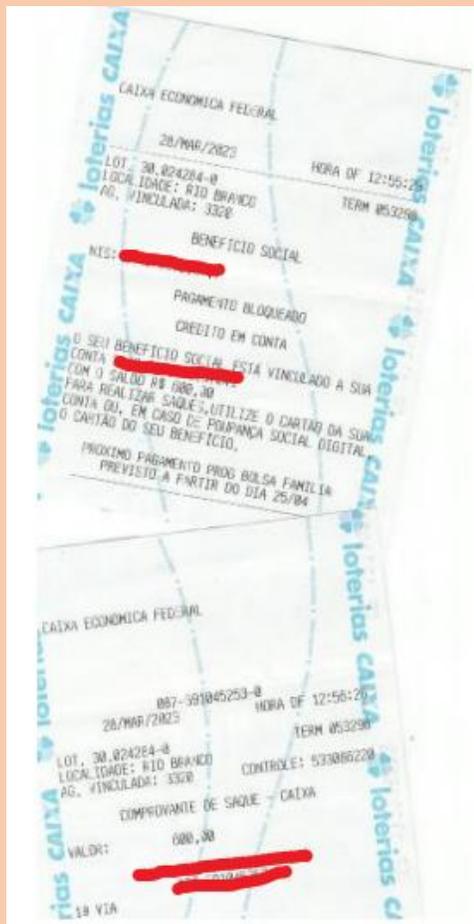
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
[REDACTED]



O estudante deverá fazer parte do grupo familiar constante na Folha Resumo do CadÚnico apresentada na inscrição. Em caso de divergência, a inscrição será indeferida e no recurso deverá ser incluída todas as demais documentações de comprovação de renda de todo o grupo familiar.

b) último extrato de recebimento do benefício;



CAIXA | O banco de todos os brasileiros
 02 DEZEMBRO 2024 ÀS 20H13

Extrato de movimentação da conta

Nome	[REDACTED]
CPF/CNPJ	[REDACTED]
Conta	[REDACTED]
Unidade	[REDACTED]
Nome da unidade	Agência Varejo Digital
Tipo de conta	Poupança CAIXA Tem
Período	nov./2024

Novembro 2024	
BOLSA FAM	21 nov.
-R\$ 600,00	Doc. 0
SAQUE BIOM	Doc. 200908
R\$ 600,00	
Saldo final	
Saldo final do período:	
R\$ 600,00	

c) Declaração de beneficiário do Bolsa Família (substituindo todas as outras documentações de renda) conforme Anexo VI.

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro, sob as penas a lei, ser beneficiário do programa
de transferência direta do governo federal- Bolsa família e este benefício representa a única renda
do meu grupo familiar.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que ele produza seus efeitos legais
e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

O grupo familiar que tem o Programa Bolsa Família como única renda mensal estará desobrigado de enviar todas as demais documentações como declarações, CTPS digital e extratos bancários.

Funcionário Público e Trabalhador com carteira assinada

• Contracheque referente aos **três últimos meses** de todos os vínculos empregatícios;

Obs.: A renda informada no questionário socioeconômico deverá ser a **renda bruta**.

Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor
VENCIMENTO	R\$ 991,79	VENCIMENTO	R\$ 991,79	VENCIMENTO	R\$ 991,79
AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 154,00	AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 154,00	AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 154,00
COMP DESALARIO MINIMO	R\$ 310,21	COMP DESALARIO MINIMO	R\$ 310,21	COMP DESALARIO MINIMO	R\$ 310,21
GRAT AT IV AG/PEC-GAAP L1465/	R\$ 360,00	GRAT AT IV AG/PEC-GAAP L1465/	R\$ 360,00	GRAT AT IV AG/PEC-GAAP L1465/	R\$ 360,00
ADIC POR TITULACAO	R\$ 49,59	ADIC POR TITULACAO	R\$ 49,59	ADIC POR TITULACAO	R\$ 49,59
AUX ALIMENT A GERAL LC 400/20	R\$ 300,00	AUX ALIMENT A GERAL LC 400/20	R\$ 300,00	AUX ALIMENT A GERAL LC 400/20	R\$ 300,00
PENSAO ALIMENTICIA % RL	R\$ 228,36	PENSAO ALIMENTICIA % RL	R\$ 228,36	PENSAO ALIMENTICIA % RL	R\$ 228,36
CONTRIBUICAO SERVIDOR FPS	R\$ 189,22	CONTRIBUICAO SERVIDOR FPS	R\$ 189,22	CONTRIBUICAO SERVIDOR FPS	R\$ 189,22
VALET TRANSPORTE	R\$ 29,75	VALET TRANSPORTE	R\$ 29,75	VALET TRANSPORTE	R\$ 29,75
BANCO DO BRASIL - EMPREST IM	R\$ 256,29	BANCO DO BRASIL - EMPREST IM	R\$ 256,29	BANCO DO BRASIL - EMPREST IM	R\$ 256,29
TOTAL BRUTO	R\$ 2.365,97	TOTAL BRUTO	R\$ 2.365,97	TOTAL BRUTO	R\$ 2.365,97
TOTAL DE DESCONTOS	R\$ 703,62	TOTAL DE DESCONTOS	R\$ 703,62	TOTAL DE DESCONTOS	R\$ 703,62
TOTAL LIQUIDO	R\$ 1.661,97	TOTAL LIQUIDO	R\$ 1.661,97	TOTAL LIQUIDO	R\$ 1.661,97

Trabalhador autônomo e/ou informal

- Declaração de trabalho autônomo e/ou informal (com data atualizada) **informando atividade exercida e a renda média mensal** (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado)

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO III

Observação: não serão aceitas declarações que não contenha as informações solicitadas com o valor da renda média e a atividade exercida e sem as devidas assinaturas.

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre Ufac, que _____

(nome), portador do documento de identidade nº _____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____, recebe (o) em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida). Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que ele produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

Desempregado

- Declaração de desemprego (com data atualizada), com assinatura por extenso, manuscrita e conforme documentação oficial;

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre - Ufac, que eu, _____, portador do documento de Identidade nº. _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, estou desempregado (a) no momento e meu sustento tem sido proveniente de: _____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que ele produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

Aposentado, pensionista, beneficiário do INSS.

- Extrato de pagamento do benefício (do último mês recebido) para aposentados ou pensionistas do INSS.

Página 1 de 1

11/04/2023 18:46:23



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

Identificação do Filiado

NIT: [REDACTED] **CPF:** [REDACTED] **Data de Nascimento:** [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Nome da mãe: [REDACTED]

Compet. Inicial: 03/2023 **Compet. Final:** 04/2023

Créditos do Benefício

NB: [REDACTED]

Espécie: 57 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES

APS: 24001010 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO DO SUL

Data de Início do Benefício (DIB): 10/03/2017 **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

Data de Início do Pagamento (DIP): 10/03/2017 **MR:** R\$ 3.638,32

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2023	01/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 2.219,32		Pago	03/04/2023	03/04/2023	Não	Não

Banco: 1 - [REDACTED] P: 7 - [REDACTED] CRUZEIRO DO SUL-AC Ocorrência: Pagamento efetivado
Data Cálculo: 11/03/2023 Origem: Maciça Validade Início: 03/04/2023 Fim: 31/05/2023

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 3.638,32
201	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 190,94
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 102,75
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 1.038,71
231	DESC ANTECIP RENDA CALAM. CONF. DECRETO	R\$ 86,60

- Cópia do contracheque do aposentado ou pensionista para funcionários públicos.



DATA: 16/03/2022 HORA: 13:11
 REFERÊNCIA: 1/2022
 NOME: ██████████
 LOTAÇÃO: ACREPREVIDENCIA APOSENTADOS/PENSIONISTAS
 CARGO: ██████████
 CPF: ██████████ MATRÍCULA: ██████████
 BANCO: 001 N° CONTA: ██████████ AGÊNCIA: 23590

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO			
CÓD.	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR
1730	PENSAO DE EX-SERV ART 256 RJ	C	1.964,30
2020	IRRF	D	4,52
9010	TOTAL BRUTO	N	1.964,30
9020	TOTAL DE DESCONTOS	N	4,52
9030	TOTAL LIQUIDO	N	1.959,78

Autenticador: 2C2C8629E6553CE9982D0DEB7C2D6DC1

Aposentados e Pensionistas, realizem sua Atualização Cadastral no mês do seu aniversário. Evite o bloqueio do seu benefício. Info: (68) 3215-4309.

Para autenticar este contracheque, acesse: www.acreprevidencia.ac.gov.br



DATA: 16/03/2022 HORA: 13:11
 REFERÊNCIA: 2/2022
 NOME: ██████████
 LOTAÇÃO: ACREPREVIDENCIA APOSENTADOS/PENSIONISTAS
 CARGO: ██████████
 CPF: ██████████ MATRÍCULA: ██████████
 BANCO: 001 N° CONTA: ██████████ AGÊNCIA: 23590

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO			
CÓD.	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR
1730	PENSAO DE EX-SERV ART 256 RJ	C	1.964,30
2020	IRRF	D	4,52
9010	TOTAL BRUTO	N	1.964,30
9020	TOTAL DE DESCONTOS	N	4,52
9030	TOTAL LIQUIDO	N	1.959,78

Autenticador: 9C0AB978E244270109337781B87E98B2

Aposentados e Pensionistas, realizem sua Atualização Cadastral no mês do seu aniversário. Evite o bloqueio do seu benefício. Info: (68) 3215-4309.

Para autenticar este contracheque, acesse: www.acreprevidencia.ac.gov.br

Extratos bancários

(Para os casos de funcionário público, trabalhador com carteira assinada, trabalhador autônomo e/ou informal, desemprego, aposentado, pensionista e/ou beneficiário do INSS)

- Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses;

MOVIMENTAÇÕES

10 DE JANEIRO DE 2023 A 9 DE ABRIL DE 2023

- Identificados com o nome do correntista em todas as páginas;

AGÊNCIA: 0534 - RIO BRANCO, AC
CONTA: [REDACTED]
CLIENTE: [REDACTED]

- Apresentar extratos de todos os domicílios bancários (todas as contas bancárias que o candidato e/ou integrante do grupo familiar tiver.)
- Não serão aceitas cópias cortadas, incompletas e/ou ilegíveis.

Exemplo de extrato bancário



Extrato por período

Cliente: [REDACTED]

Conta: [REDACTED]

Data: 12/04/2023 - 01:39

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/01/2023	000000	REM BASICA	0,17 C	130,17 C
01/01/2023	000000	CRED JUROS	0,42 C	130,59 C
09/01/2023	000000	REM BASICA	0,03 C	130,62 C
09/01/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	130,70 C
14/01/2023	000000	REM BASICA	0,04 C	130,74 C
14/01/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	130,82 C
27/01/2023	000000	REM BASICA	0,04 C	130,86 C
27/01/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	130,94 C

SAC CADXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AB CADXA: 0800 104 0 104



Extrato por período

Cliente: [REDACTED]

Conta: [REDACTED]

Data: 12/04/2023 - 01:40

Mês: Fevereiro/2023

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/02/2023	000000	REM BASICA	0,17 C	131,11 C
01/02/2023	000000	CRED JUROS	0,42 C	131,53 C
02/02/2023	000001	CRED TED	15,00 C	146,53 C
02/02/2023	000001	CRED TED	500,00 C	646,53 C
02/02/2023	021138	ENVID PIX	500,00 D	146,53 C
09/02/2023	000000	REM BASICA	0,04 C	146,57 C
09/02/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	146,65 C
13/02/2023	131042	ENVID PIX	66,00 D	80,65 C
14/02/2023	000000	REM BASICA	0,03 C	80,68 C
14/02/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	80,76 C
27/02/2023	000000	REM BASICA	0,02 C	80,78 C
27/02/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	80,86 C

SAC CADXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AB CADXA: 0800 104 0 104



Extrato por período

Cliente: [REDACTED]

Conta: [REDACTED]

Data: 12/04/2023 - 01:41

Mês: Março/2023

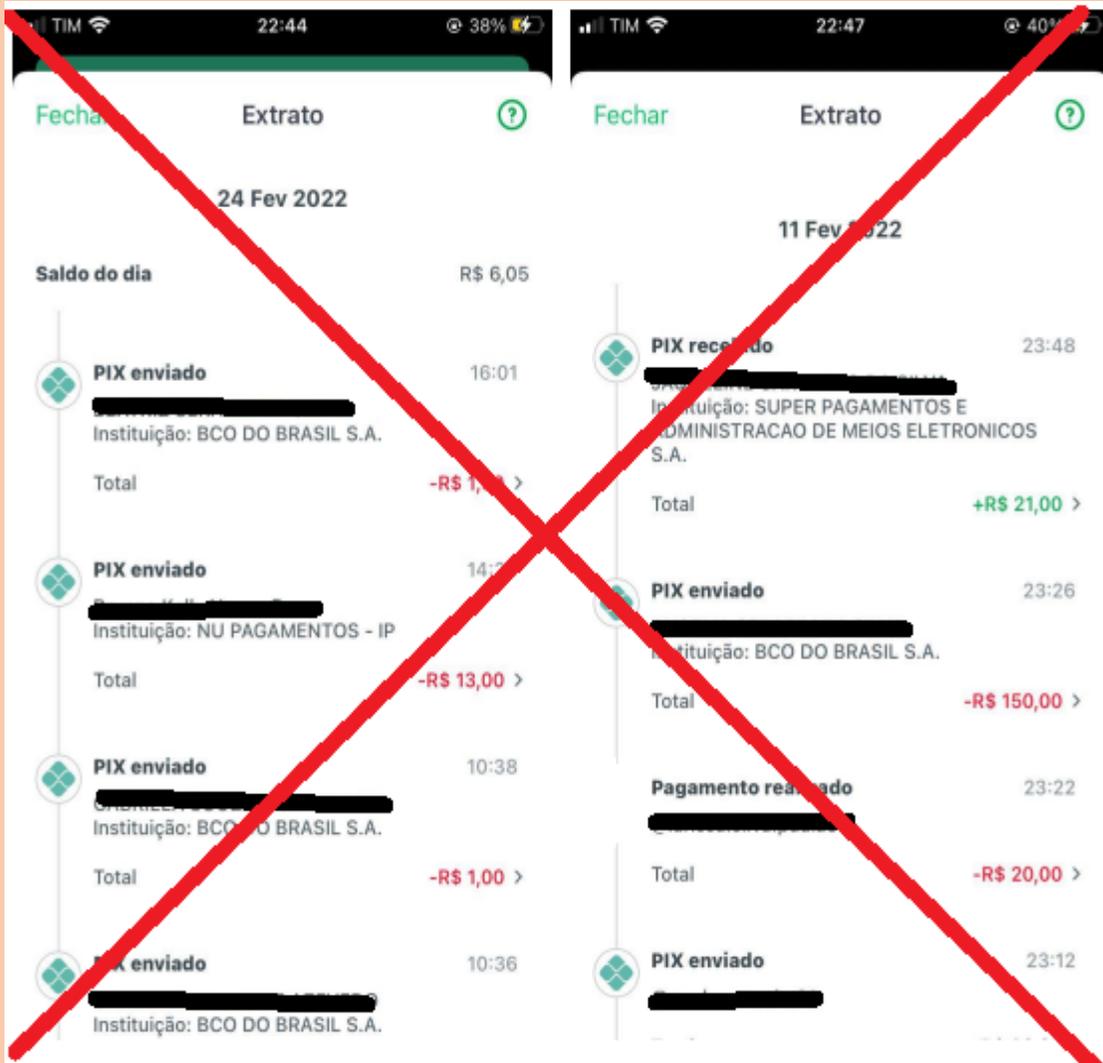
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	80,86 C
01/03/2023	000000	REM BASICA	0,04 C	80,90 C
01/03/2023	000000	CRED JUROS	0,24 C	81,14 C
02/03/2023	000001	CRED TED	500,00 C	581,14 C
02/03/2023	000001	CRED TED	15,00 C	596,14 C
02/03/2023	021228	ENVID PIX	434,00 D	162,14 C
13/03/2023	131815	ENVID PIX	2,00 D	160,14 C
14/03/2023	000000	REM BASICA	0,01 C	160,15 C
14/03/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	160,23 C
27/03/2023	000000	REM BASICA	0,02 C	160,25 C
27/03/2023	000000	CRED JUROS	0,08 C	160,33 C
29/03/2023	000001	CRED TED	15,00 C	175,33 C
29/03/2023	000001	CRED TED	500,00 C	675,33 C
29/03/2023	290949	ENVID PIX	500,00 D	175,33 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CADXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
AB CADXA: 0800 104 0 104



Não serão aceitos prints que não contenha a identificação do titular da conta e que não sejam referentes aos 3 (três) últimos meses.

Extrato de Conta Corrente		
Cliente: [REDACTED]		
Agência: 3022-8 Conta: [REDACTED]		
Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
25/02/2022	Saído Anterior	244,65 (+)
02/03/2022	Transferência recebida	180,00 (+)
02/03/2022	27/02 2358 120946-9 [REDACTED] R	
02/03/2022	Pix - Recebido	700,00 (+)
02/03 17:3	[REDACTED]	
03/03/2022	Transferência recebida	5.000,00 (+)
03/03 4026 7133-0	[REDACTED] BOMR	
03/03/2022	Pix - Recebido	1.100,00 (+)
03/03 12:5	[REDACTED]	
03/03/2022	Pix - Recebido	60,00 (+)
03/03 13:17	[REDACTED]	
03/03/2022	Transferido para Poupança	1.500,00 (-)
03/03 2358 510050638-9	[REDACTED] A	
03/03/2022	Transferência enviada	900,00 (-)
03/03 3022 42943-0	[REDACTED]	
03/03/2022	Pagamento de Boleto	1.000,00 (-)
03/03 12:5	[REDACTED]	
03/03/2022	WILL FINANCEIRA S.A. CRED. FIN E INVES	
03/03 17:49	[REDACTED]	200,00 (-)
04/03/2022	Transferido para Poupança	800,00 (-)
04/03 2358	[REDACTED]	
04/03/2022	Aplicação Poupança	696,63 (-)
04/03 3022 510015893-6	[REDACTED]	
07/03/2022	Transferência recebida	20,00 (+)
06/03 2358 120946-9	[REDACTED]	
07/03/2022	Transferência recebida	200,00 (+)
05/03 2359	[REDACTED]	
07/03/2022	Pix - Recebido	320,00 (+)
05/03 21:00	[REDACTED]	
07/03/2022	Pix - Recebido	60,00 (+)
07/03 19:22	[REDACTED]	
08/03/2022	Pago conta telefone	87,69 (-)
08/03 14	[REDACTED] BRT CELULAR	
09/03/2022	Pix - Recebido	60,00 (+)
09/03 12:8	[REDACTED]	
09/03/2022	Pix - Recebido	200,00 (+)
09/03 16:21	[REDACTED]	
09/03/2022	Pago conta telefone	39,82 (-)
10/03/2022	VIVO AC	
10/03 09:2	[REDACTED]	730,00 (+)
14/03/2022	Depósito Online	1.000,00 (+)
8374-06-SOP-AVENIDA RIO DE JANEIRO-RIO	[REDACTED]	
14/03/2022	Transferência recebida	30,00 (+)
14/03 2358	[REDACTED]	
14/03/2022	Pix - Recebido	71,00 (+)
13/03 10:0	[REDACTED]	
14/03/2022	Compra com cartão	20,00 (-)
13/03 22:36	[REDACTED] LANCHE MIRANTE DO PA	
14/03/2022	Pagamento de Boleto	1.126,89 (-)
14/03 09:14	[REDACTED] SANTANDER SANTANDER FREE MASTERCARD -	
14/03/2022	Pagamento de Boleto	500,00 (-)
18/03/2022	WILL FINANCEIRA S.A. CRED. FIN E INVES	
18/03 2359	[REDACTED]	200,00 (+)
21/03/2022	Transferência recebida	200,00 (+)
18/03 2359	[REDACTED]	
21/03/2022	Pix - Recebido	1.040,00 (+)
19/03 10:27	[REDACTED]	
21/03/2022	Pix - Recebido	10,00 (+)
19/03 10:28	[REDACTED]	
21/03/2022	Pix - Recebido	257,00 (+)
20/03 22:56	[REDACTED]	
21/03/2022	Pix - Recebido	10,00 (+)
21/03 09:14	[REDACTED]	
21/03/2022	Pagamento de Boleto	428,87 (-)
21/03 09:14	[REDACTED] BANCO ITAUCARD S.A	
21/03/2022	Pago conta telefone	30,63 (-)
21/03 12:21	[REDACTED] VIVO AC	
21/03/2022	Pix - Enviado	25,00 (-)
21/03 12:21	[REDACTED]	

Caso conste movimentações bancárias incompatíveis com a renda declarada, deve ser apresentada justificativa assinada esclarecendo o motivo e a origem dessas movimentações.



Declaração de Conta de Pagamentos Ativa - Conta do Nubank

Informações da conta

Nome [REDACTED]

CPF [REDACTED]

Banco 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta [REDACTED]

Data de abertura da conta 13/03/2023

Endereço [REDACTED]
69909-788

Informações do Nubank

CNPJ 18.236.120/0001-58

Razão social Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Endereço Rua Capote Valente, 39 - São Paulo

Confirmamos que a conta do Nubank está ativa e apta a receber valores. As transferências recebidas de terceiros devem acontecer apenas por meio de TED, DOC ou Pix. Acima estão os dados vinculados à conta.

Não nos responsabilizamos pelo uso indevido ou por alterações das informações originalmente contidas neste documento após envio.

Asseguramos a autenticidade das movimentações e informações aqui citadas.

Em caso de qualquer dúvida, fique à vontade para nos contatar no meajuda@nubank.com.br. Para urgências ligue para 0800 591 2117. Atendimento 24 horas, todos os dias

Ouvidoria

Se você não ficou satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, ligue para 0800 887 0463 em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília.

Caso seja uma conta bancária aberta recentemente, enviar cópia do contrato de abertura da conta.



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, o Banco Central do Brasil certifica que não consta nos seus registros que [REDACTED] CPF [REDACTED] tenha relacionamento ativo com instituição participante do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS.

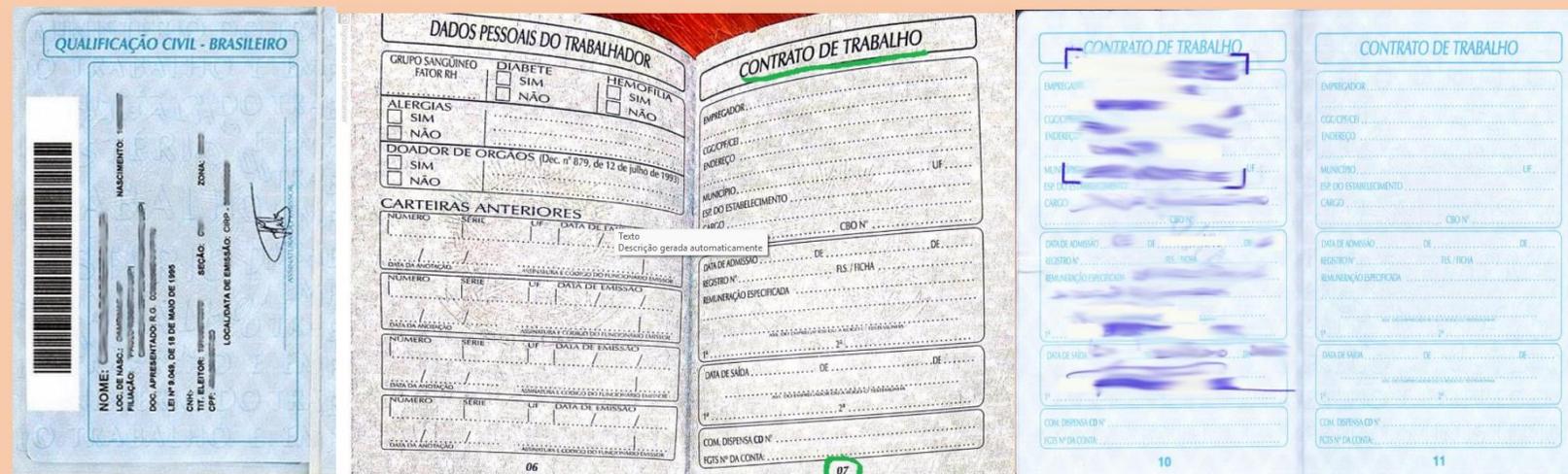
Para os fins desta certidão, entendem-se como instituições participantes do CCS aquelas definidas pela Circular no. 3.347, de 11/4/2007.

Data da emissão: 10/04/23 16:51

Esta certidão pode ser validada em <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao>, com o código [REDACTED]

Caso não possua conta bancária, apresentar Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>. Não será aceita declaração de ausência de conta bancária.

Para os casos justificados *com comprovação* de ausência de CTPS digital, deverá ser apresentada a CTPS física: (páginas de identificação e contratos de trabalho)



Caso nunca tenha sido assinada: Deve ser a primeira página intitulada 'Contrato de trabalho', mesmo que esteja em branco. Caso esteja com contrato finalizado deve apresentar a página do último contrato e a página seguinte em branco para comprovar que não existe vínculo trabalhista atualmente.

Documentação de comprovação dos benefícios (de todos os membros do grupo familiar que recebem benefício):

a) Em caso de beneficiário do Benefício de Prestação Continuada apresentar o extrato de pagamento do benefício (do último mês recebido) Disponível em: <https://meu.inss.gov.br/>

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Identificação do Filiado
 NIT: [redacted] CPF: [redacted] Data de Nascimento: [redacted]
 Nome: [redacted]
 Nome da mãe: [redacted]
 Compet. Inicial: 02/2022 Compet. Final: 03/2022

Créditos do Benefício
 NB: [redacted]
 Espécie: 68 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA
 APS: [redacted] - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO BRANCO - CENTRO
 Data de Início do Benefício (DIB): 13/03/2020 Data de Cessação do Benefício (DCB): [redacted]
 Data de Início do Pagamento (DIP): 13/03/2020 MR: R\$ 1.212,00

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
02/2022	01/02/2022 a 29/02/2022	R\$ 1.182,00		Pago	09/03/2022	09/03/2022	Não	Não

Ocorrência: Pagamento efetivado
 Data Cálculo: 06/02/2022 Origem: Matéria Validade Início: 09/03/2022 Fim: 29/04/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.212,00
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,55
231	DESC ANTECIP RENDA CALAM. CONF. DECRETO	R\$ 30,55
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.212,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.212,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 1,85

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2022	01/03/2022 a 31/03/2022	R\$ 1.182,00			07/04/2022		Não	Não

Ocorrência: Crédito não retornado
 Data Cálculo: 08/03/2022 Origem: Matéria Validade Início: 07/04/2022 Fim: 31/05/2022

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

Identificação do Filiado
 NIT: [redacted] CPF: [redacted] Data de Nascimento: [redacted]
 Nome: [redacted]
 Nome da mãe: [redacted]
 Compet. Inicial: 02/2022 Compet. Final: 03/2022

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.212,00
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,55
231	DESC ANTECIP RENDA CALAM. CONF. DECRETO	R\$ 30,55
301	DIFERENÇA PAGA PELA UNIAO	R\$ 1.212,00
303	ABATIMENTO A BENEFICIARIO MAIOR 65 ANOS	R\$ 1.212,00
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 2,40

Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/> com o código 220324505C3Q25

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 10, § 3º do Decreto 3.048/99

b) Em caso de recebimento de pensão alimentícia, apresentar termo de audiência.

Caso receba e não possua o termo de audiência ou não receba pensão alimentícia, apresentar declaração de pensão alimentícia;

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
---	--

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Declaro, para fins de inscrição no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Acre – UFAC, que eu _____, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

RECEBO () o valor mensal de R\$ _____ referente à pensão alimentícia/auxílio financeiro em meu nome ou em nome de dependentes.

NÃO RECEBO () nenhum valor mensal referente à pensão alimentícia/auxílio financeiro em meu nome ou em nome de dependentes.

Declaro ainda, inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.
Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente para que ele produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

É de suma importância o envio da documentação correta segundo o contexto socioeconômico do/a estudante e da família.

É imprescindível, a apresentação pelo candidato da real situação socioeconômica do grupo familiar tornando as análises socioeconômicas mais justas para todos os candidatos.

Havendo divergências entre o questionário socioeconômico e a documentação anexada no processo seletivo, a Proaes poderá, durante o processo ou após a publicação do resultado final, convocar os estudantes selecionados para apresentarem os documentos originais ou complementares de comprovação das informações prestadas;

Caso julgue necessário, a Proaes poderá, a qualquer tempo, realizar entrevistas e visitas domiciliares para fins de elaboração de Relatório Social pelas Assistentes Sociais.

PROTAE

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis